

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018 -
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA
INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, Espírito Santo - CEP: 29.130-915, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Wanderson Borghardt Bueno, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infraconstitucionais, como também da Legislação Municipal, em especial as Leis 1.596, de 28 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana) e 2.918 de 05 de janeiro de 2018 (Criação da Guarda Municipal de Viana);

CONSIDERANDO que os artigos 1º e 2º do 9º Aditivo ao Edital PMV nº 002/2018 - Concurso Público da Guarda Municipal, estabeleceram novo cronograma das fases do concurso, a partir da 4ª Etapa, para provimento dos cargos de Guarda Municipal, constantes do Anexo Único do referido Aditivo;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do referido Aditivo estabelece que serão convocados para matrícula no Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica os candidatos já classificados na 4ª e 5ª Etapa, constantes dos itens 6.1.4 e 6.1.5, respectivamente, do Edital PMV nº 002/2018; e os candidatos que serão classificados na nova convocação;

CONSIDERANDO que o item 2.1.4 do Edital de Convocação nº 002/2021 (Investigação de Conduta Social) estabelece que a Entrevista como meio investigativo admitido para comparar os dados fornecidos pelo candidato com o que foi apurado nas diligências realizadas;

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Especial para Recebimento, Acompanhamento e Análise de Documentos apresentados pelos candidatos, instituída pela Portaria nº. 0746, de 1º de julho de 2021,

DECIDE:

1. Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, classificados na 3ª Etapa do Concurso Público - Edital 002/2018 - Guarda Municipal, convocados para apresentação de documentos, conforme dispositivos do Edital de Convocação nº. 002/2021, para submissão à entrevista com a referida Comissão.

1.1. Os candidatos deverão comparecer no dia 13 de dezembro de 2021 na Sede da Guarda Civil Municipal, situada à Rua Bom Pastor, s/n, Loteamento Simmer, Campo Verde, Viana, Espírito Santo, para submissão à entrevista no horário designado, conforme Anexo Único deste Edital.
2. O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos implicará a eliminação sumária dos candidatos.

Viana-ES, 07 de dezembro 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
a que se refere o item 1 do Edital 005/2021
CARGO: GUARDA MUNICIPAL
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
170002799	CARLOS JOAO FRACALOSI DESTEFANI	09h30min
170003206	MAYARA DIAS PEREIRA	10h00min
170001021	GABRIEL SILVA PINHEIRO	10h30min
170002931	THIAGO VIEIRA BRUSCHI	11h00min
170002367	FÁBIO AFONSO BARBOSA	11h30min
170005618	GENUÁRIO VICENTE DE SOUZA NETO	12h30min
170000164	DINIKELY ROSÁRIO	13h30min
170001921	DENIS NEVES DA SILVA	14h00min
170003150	JACKSON GUTIERRES DANTAS DE SOUZA	14h00min
170002880	NADISON PEREIRA DOS SANTOS CORDEIRO	14h30min
170001178	MAYCON MARTINS BRAZ	15h00min
170001897	IRLANDES DA VITÓRIA MONTEIRO	15h30min
170002656	MÁRIO SERGIO DA COSTA	16h00min

Protocolo 761759

Portaria

PORTARIA Nº 1036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.133 de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, o servidor FRANCIS DOS SANTOS QUINTO, do cargo em comissão de Coordenador Técnico Administrativo - PC - OP1/GM, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2021.

Viana/ES, 08 de dezembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 761325

PORTARIA Nº 1037/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.004 de 19 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

www.amunes.es.gov.br